



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar nº 02/2002,

**RESOLVE:**

1. Autorizar a servidora GEOVANA GUNDEL COELHO FOGAÇA, matrícula 029, cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 7, classe “A”, a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver atividades plenárias fora do horário de expediente, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

Ver. Bode  
Presidente